



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 25/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021**

Constitui Comissão encarregada de organizar e realizar cerimônia virtual de colação de grau dos Cursos Superiores de Graduação do IF Baiano *Campus Guanambi*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251162.2021-19, de 09 de junho de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela organização e realização de cerimônia virtual de colação de grau dos Cursos Superiores de Graduação do IF Baiano *Campus Guanambi*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Aureluci Alves de Aquino	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretora Acadêmica	1106585	Presidente
Liscilêa Abreu de Souza Bonfim	Assistente em Administração/Chefe de Gabinete	1890531	Membro
Tiago Marques Viana	Técnico em Alimentos e Laticínios/Chefe do Núcleo de Comunicação Social e Eventos	1673674	Membro
Alencastre Honório Moura	Assistente em Administração/Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos	1887952	Membro
Milton Ricardo Silveira Brandão	Técnico de Laboratório	1979450	Membro/Cerimonialista

Jaiara Farias Miranda de Araújo	Tradutora/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	2331299	Membro/Intérprete de Libras
---------------------------------	---	---------	-----------------------------

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 14/06/2021 08:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 204537  
**Verificador:** 8cdb57eb16  
**Código de Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100